



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
ASSESSORIA JURÍDICA

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Hoje, dia 22 de novembro do corrente ano, está sendo veiculada em diversos meios de comunicação, notícia de que a Polícia Federal estaria desarticulando quadrilha suspeita em fraudar licitações em 10 municípios paraibanos, dentre eles, Brejo do Cruz. Em meio às informações que restaram estampadas em sites, jornais televisionados, e etc., merecem, da parte dessa gestão, os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, é necessário informar que tais condutas fraudulentas não são corroboradas em nossa administração, razão pela qual demonstraremos a inexistência de quaisquer falhas por parte deste ente, sobretudo enfatizando a Vossas Senhorias, que não fora cumprido nenhum mandado de prisão neste município.

Enfatize-se que tal ação trata-se da OPERAÇÃO RECIDIVA da Polícia Federal em conjunto com o Ministério Público Federal e o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, com vistas a desarticular organização criminosa que estaria agindo em municípios da Paraíba, Ceará, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte, tendo a Polícia Federal visitado na data de hoje, em nosso estado, os municípios de João Pessoa, Barra de Santa Rosa, Brejo do Cruz, Emas, Imaculada, Juru, Patos, São José do Bonfim, São Sebastião de Lagoa de Roça e Teixeira.

Prestados os esclarecimentos iniciais que se fizeram necessários, insta aduzir que em Brejo do Cruz apenas fora cumprido um mandado de apreensão de documentos, quais sejam as pastas alusivas aos procedimentos licitatórios de Concorrência, seguinte: nº 001/2018. Atente-se ainda que na oportunidade do cumprimento, os agentes da Polícia Federal ainda proferiram elogios ao setor de licitação deste município, sobretudo pela sua organização e disposição dos arquivos.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

Outrossim, cumpre ressaltar que conforme esclarecimentos prestados pelos agentes naquela ocasião, o mandado de busca e apreensão, em suma, seria acerca da concorrência pública 001/2018, cujo objeto é a Construção de açude público na comunidade Santa Rosa dos Padres no município de Brejo do Cruz- PB. Destarte, o referido certame foram entregues àquele órgão, entretanto, apenas a título de esclarecimento, cumpre-nos aduzir que o referido certame foi publicado em jornais de grande circulação, e ato contínuo contou com o comparecimento de 18 empresas, das quais foram abertas as documentações de habilitação e hoje se encontra em fase de análise pelo setor competente, onde foi protocolado ofício da empresa SENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, solicitando diligências do órgão CREA -PB sobre alguns acervos das empresas participantes do processo.

No afã de sanar ou esclarecer quaisquer questões pendentes, a Comissão Permanente de Licitação do Município protocolou o referido documento junto ao CREA-PB, estando o referido certame em fase de análise de documentos de habilitação e diligências.

Diante de todo o exposto, RESTA COMPROVADA a lisura com que a administração pública se dá no município de Brejo do Cruz, através das disposições dos seus arquivos, servidores e assessores, na apresentação de documentos e a oferta de esclarecimentos aos órgãos de controle externo, visando à elucidação de qualquer investigação.

Brejo do Cruz, 22 de novembro de 2018.

**CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES  
OAB/PB 19.279**